



LEI Nº 1093/2016

DATA: 28/03/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR A LEI
MUNICIPAL Nº 1075/2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a revogar, na íntegra, a Lei Municipal nº 1075/2015, de 30 de novembro de 2015, que institui a Campanha Sua Nota Vale Prêmios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal